



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ - BA

A Prefeitura Municipal de Santaluz, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**DECRETO Nº 47 DE 16 DE AGOSTO DE 2024  
ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE  
DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**



**LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



**Gestor:** Arismário Barbosa Júnior  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação PM Santaluz - BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Administrativo, Centro – CEP: 48.880-000 – Fone 75 3265.2663 - CNPJ: 13.807.870/0001-19



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

PC CORONEL JOSÉ LEITAO - CENTRO  
CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

2

**DECRETO Nº 47 DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTALUZ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1648 de 05 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 001 de 02 de janeiro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**1101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.037 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde</b>		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	40.600,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.500,00	0,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	0,00	40.600,00
3.1.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais	0,00	13.500,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>54.100,00</b>	<b>54.100,00</b>
3.3.90.31.00 / 1500 - Premiações Cult, Artíst. Científicas, Desp.e outs	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	19.400,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00	0,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	13.600,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>34.000,00</b>	<b>34.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>88.100,00</b>	<b>88.100,00</b>
<b>2.038 - Manutenção das Atividades em Atenção Primária</b>		
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.640,40	0,00
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigações Patronais	0,00	43.640,40
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>43.640,40</b>	<b>43.640,40</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>43.640,40</b>	<b>43.640,40</b>
<b>2.040 - Manutenção das Atividades da Atenção Especializada</b>		
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigações Patronais	0,00	40.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	153.800,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	153.800,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>153.800,00</b>	<b>153.800,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>193.800,00</b>	<b>193.800,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>325.540,40</b>	<b>325.540,40</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO  
CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

3

**1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.043 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura</b>		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	15.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	15.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>

**1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente</b>		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	15.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	15.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>

**1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MINERAÇÃO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.046 - Manutenção das Atividades da Sec. de Indústria, Comércio e Mineração</b>		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	15.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	15.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>

**1601 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÁFEGO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.050 - Manutenção das Atividades da Superintendência de Tráfego Municipal</b>		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	12.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	0,00	12.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>

**201 - GABINETE DO PREFEITO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.001 - Manutenção das Atividades do Gabinete</b>		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	27.810,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	27.810,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>27.810,00</b>	<b>27.810,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

4

Total por Ação: 27.810,00 27.810,00

Total por Unidade Orçamentária: 27.810,00 27.810,00

**501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

**2.004 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado 41.361,94 0,00

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0,00 41.361,94

Total por Modalidade: 41.361,94 41.361,94

Total por Ação: 41.361,94 41.361,94

Total por Unidade Orçamentária: 41.361,94 41.361,94

**601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

**2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado 0,00 5.000,00

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00 0,00

Total por Modalidade: 5.000,00 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00 5.000,00

**2.009 - Gestão e Redução da Dívida, Precatórios e Encargos Especias**

3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas 21.790,91 0,00

3.3.90.91.00 / 1500 - Sentencas Judiciais 0,00 21.790,91

Total por Modalidade: 21.790,91 21.790,91

Total por Ação: 21.790,91 21.790,91

Total por Unidade Orçamentária: 26.790,91 26.790,91

**701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

**2.010 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado 46.808,77 0,00

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0,00 46.808,77

Total por Modalidade: 46.808,77 46.808,77

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil 0,00 3.000,00

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo 4.300,00 0,00

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 0,00 1.300,00

Total por Modalidade: 4.300,00 4.300,00

Total por Ação: 51.108,77 51.108,77

**2.012 - Manutenção das Atividades em Ensino Fundamental**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo 500,00 0,00

3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo 123.390,00 0,00

3.3.90.30.00 / 1569 - Material de Consumo 0,00 3.000,00

3.3.90.31.00 / 1540 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs 0,00 990,00

3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria 0,00 500,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

5

3.3.90.36.00 / 1540 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	112.400,00
3.3.90.39.00 / 1569 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 1540 - Servicos de Tecnologia da Informaçao e Comunicaçao - Pessoa Juridica	0,00	2.000,00
3.3.90.92.00 / 1540 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	2.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>126.890,00</b>	<b>126.890,00</b>
<b>Total por Açao:</b>	<b>126.890,00</b>	<b>126.890,00</b>
<b>2.017 - Apoio e Incentivo aos Estudantes de Ensino Técnico e Superior</b>		
3.3.90.18.00 / 1500 - Auxilio Financeiro a Estudantes	500,00	0,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	500,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>Total por Açao:</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>2.019 - Manutenção das Atividades em Ensino Básico - Salário Educação</b>		
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	0,00	19.500,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	19.500,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>19.500,00</b>	<b>19.500,00</b>
<b>Total por Açao:</b>	<b>19.500,00</b>	<b>19.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>197.998,77</b>	<b>197.998,77</b>

**801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.021 - Manutenção da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude</b>		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	15.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	15.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Açao:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>2.023 - Apoio a Difusão Artística e Cultural de Santaluz</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	11.000,00
3.3.90.31.00 / 1500 - Premiaco es Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Açao:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

**901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.032 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar</b>		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	31.876,98	0,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	31.876,98
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>31.876,98</b>	<b>31.876,98</b>
<b>Total por Açao:</b>	<b>31.876,98</b>	<b>31.876,98</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>31.876,98</b>	<b>31.876,98</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

6

**902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.024 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	22.500,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	22.500,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>22.500,00</b>	<b>22.500,00</b>
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00	0,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	1.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>23.500,00</b>	<b>23.500,00</b>
<b>2.030 - Manutenção do Bloco IGD-BF</b>		
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	1.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>24.500,00</b>	<b>24.500,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>762.879,00</b>	<b>762.879,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 16 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTALUZ, Estado da Bahia, em 16 de agosto de 2024.

**ARISMÁRIO BARBOSA JUNIOR**  
Prefeito Municipal  
Matrícula: 6422

